



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.247.368.299.398 em 24/05/2024 às 12:00 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 3625/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 3625/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0229/2023, subscrita pelo Deputado Ivan Naatz, por meio da qual sugere melhorias na rede elétrica no Município de Luiz Alves, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0369/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação, cujo arquivo digital encontra-se anexado aos autos do processo nº SCC 18023/2023, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,5 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Uma das principais causas de interrupções na região é a presença de vegetações próximas da rede, destacamos os persistentes problemas relacionados ao plantio inadequado de árvores nas imediações das faixas de domínio. A Agência Regional de Blumenau – ARBLU, responsável pelo atendimento a esta região, informa que executa constantemente os serviços de limpeza de faixa, poda, corte, e roçadas em suas redes de distribuição elétrica pois, uma parte das redes de distribuição cruzam por entre vegetações densas com árvores de grande porte, que são podadas ou cortadas quando interferem na rede elétrica.

A Supervisão de Manutenção da ARBLU, executa a inspeção e fiscalização de suas redes de energia elétrica dentro de um planejamento anual, fazendo assim um rodízio para manutenção em seus alimentadores. No que tange os serviços de roçada e limpeza de faixa, a localidade de Braço Paula Ramos no município de Luís Alves, já foi contemplada com os referidos serviços. Com as manutenções realizadas buscamos mitigar as ocorrências na rede, contribuindo para uma melhora considerável no fornecimento de energia nessa localidade.

Para prevenir os infortúnios ocasionados pelo contato de vegetação com a rede elétrica, a poda e roçada preventiva devem ser realizadas. Tratando-se de via pública (calçadas,



canteiros e praças etc.) a responsabilidade é do Poder Público Municipal, se esta estiver em propriedade particular, a responsabilidade é do proprietário do imóvel ou representante legal, que ao perceber que os galhos estão crescendo muito deverá providenciar a poda preventiva, caso necessite ele poderá entrar em contato com a Celesc pelo 0800 048 0196, para receber orientações de como proceder.

A partir do momento em que não há poda e roçada preventiva e conseqüentemente há o contato da vegetação com a rede gerando risco iminente, somente a CELESC poderá executar tal serviço, para isso, o consumidor deverá entrar em contato pelo 0800 048 0196 para gerar um protocolo de atendimento.

Ressaltamos que a Celesc executa apenas a Poda de Segurança¹ com o intuito de distanciar em no mínimo 2 (dois) metros a vegetação da rede elétrica, garantindo assim a continuidade do fornecimento de energia, evitando que haja ocorrências no sistema. A Celesc não executa podas ornamentais ou corte raso da vegetação. Os resíduos da poda de segurança são recolhidos pela Prefeitura Municipal para ser dado o descarte adequado.

A Lei Estadual nº 17.588/2018, que estabelece limites para o plantio de árvores exóticas e nativas próximas à rede elétrica, está em vigor desde 30 de outubro de 2018. De acordo com suas diretrizes, seja em área urbana ou rural, a faixa mínima de segurança para o plantio de plantas de grande porte próximas a rede, é de 30 metros (15 metros de cada lado) para espécies folhosas, como o eucalipto, e de 15 metros (7,5 metros de cada lado) para espécies coníferas.

Os desligamentos causados pelo contato da vegetação com a rede são, em sua maioria, provenientes do plantio inadequado, por isso, é de suma importância que as Câmaras de Vereadores criem uma legislação específica sobre o plantio de vegetação próximo às redes de distribuição e que, por sua vez, as Prefeituras exijam o cumprimento dessa legislação, pois a CELESC Distribuição não tem poder de ação para derrubar as árvores em desacordo com essas normas previstas na Lei 17.588/2018.

No que tange as melhorias para o município de Luiz Alves, informamos que recentemente foi adquirido e já encontra-se localizado fisicamente no pátio da atual subestação de 23/13,8kV do município, uma nova unidade transformadora com 9,375MVA de potência e que substitui a atual de 5MVA, representando um investimento da ordem de R\$ 2 milhões e incrementando a capacidade instalada em 87%, prestando um atendimento com mais qualidade e confiabilidade já neste momento.

Adicionalmente em 2022, foi realizado pelo Departamento de Engenharia e Planejamento do Sistema Elétrico uma revisão do estudo de atendimento à região, onde ficou definido como solução de menor custo global a implantação de uma Subestação de Distribuição de 138/13,8kV, atualmente prevista para 2028.

A nova Subestação Luiz Alves 138/13,8kV está planejada para entrar em operação com uma unidade transformadora de 16,67MVA de potência e com possibilidade de expansões futuras, de forma a atender ao mercado provendo a região folga necessária para o atendimento à novos consumidores e expansão do sistema. A subestação será integrada ao sistema elétrico através do seccionamento da linha de distribuição em 138kV que interliga as subestações de Ilhota e Araquari Hyosung, sendo composta por uma nova linha em circuito duplo de 138kV com cerca de 13,3km de extensão total.

¹ Poda de Segurança é a poda destinada a livrar a rede de distribuição de energia elétrica dos galhos, de modo a torná-la compatível com o meio, podendo ser utilizadas as técnicas em “V” ou em “furo”, mantendo-se as distâncias mínimas de segurança estabelecidas.



Devido ao porte da obra as próximas etapas do processo para implantação deste tipo de obra estruturante são a aquisição de terreno; projetos básicos e licenciamento ambiental prévio. Normalmente uma obra deste tipo, considerando todas as restrições ambientais da região envolvida leva entre 48 a 60 meses para entrada em operação.

Vale destacar que a estimativa de investimentos desta solução corresponde a cerca de R\$ 50 milhões para implantação da subestação e da linha.

O Senhor João Marcos Ribeiro, Gerente da Agência Regional de Blumenau-ARBLU, se coloca à disposição dos moradores do Bairro Paula Ramos, para prestar maiores esclarecimentos e orientações sobre a temática apresentada. A ARBLU, está localizada na Alameda Duque de Caxias, nº 63, Centro, Blumenau - SC, CEP: 89.015-010, Telefone para contato (47) 3331-3010 e encaminhamento de ofícios através do link: <https://www.celesc.com.br/fale-conosco/protocolo-digital>.

Ante acima exposto enfatizamos o compromisso permanente da Celesc com as demandas existentes em nosso Estado, cumprindo nossa função pública de prover energia com qualidade para o desenvolvimento da economia e a melhoria da qualidade de vida do consumidor.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Claudio Varella do Nascimento

75A93F453EAD487...

Claudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

Tarcísio Estefano Rosa

57FCBC5501CF40E...

Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1029/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0229/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito das melhorias na rede elétrica no Município de Luiz Alves.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DH94AH01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 27/05/2024 às 17:23:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDIzXzE4MDQwXzlwMjNfREg5NEFIMDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018023/2023** e o código **DH94AH01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.